

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Articulação Educacional

Memorando-Circular nº 18/2021/SEE/SE

Belo Horizonte, 10 de junho de 2021.

Ao(À) Sr(a).:

Superintendente Regional de Ensino  
Gestor Escolar  
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Assunto: Levantamento de estudantes para o retorno presencial - Sistema de Gestão Escolar.

Prezados (as) Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores (as) Escolares,

Conforme solicitado no Memorando-Circular nº 11/2021/SEE/SB, de 31 de maio de 2021, o gestor deverá realizar, até 11/06/2021, levantamento dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental, por turma, que retornarão às atividades presenciais quando iniciarmos o ensino híbrido. Para tanto, deverá entrar em contato com os responsáveis pelos estudantes para verificação da intenção de retorno.

Reforçamos que já está disponível, no Sistema Gestão Escolar ([gestaoescolar.educacao.mg.gov.br](http://gestaoescolar.educacao.mg.gov.br)), na aba “Ensino Híbrido”, campo específico para registro da intenção de retorno dos estudantes. Neste momento, o gestor escolar deverá registrar a opção “retorna” ou “não retorna” para cada estudante, conforme levantamento realizado.

Atenciosamente,

Igor de Alvarenga Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional

---

Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 10/06/2021, às 15:39, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---

QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=Assinatura\\_documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=Assinatura_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30671291** e o código CRC **EA47AB14**.

---